



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 957/2023

DATA: 16 de outubro de 2023.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Público Municipal, Regime Jurídico Eletiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **13/10/2023 até 12/11/2023** para tratamento de Saúde, a Sra. **Audieslhen Reinaldo dos Santos**, servidora Eletiva no cargo de **Conselheira Tutelar**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3064, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social Habilitação e Economia Criativa, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.